



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORREIA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

RESOLUÇÃO 002/2009

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal à Associação das Câmaras Municipais do Centro-Oeste de Minas – ACCOM, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º: A Câmara Municipal de Campos Altos, estado de Minas Gerais, fica filiada à Associação das Câmaras Municipais do Centro-Oeste de Minas – ACCOM, com sede na cidade de Campos Altos, estado de Minas Gerais.

Art. 2º: A Câmara Municipal contribuirá mensalmente com a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 1º: O pagamento da contribuição será efetuado mediante débito na conta corrente da Câmara Municipal ou outra forma indicada pela Associação.

§ 2º: A primeira contribuição será paga em dobro a título de custeio das despesas de implantação da Associação.

Art. 3º: As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da dotação 01.01.01.031.0001.2001.3.3.70.41.00 – Contribuições.

Art. 4º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução 05/2005.

Campos Altos, 19 de maio de 2009.

PUBLICAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

JOSÉ ADOLAR FERREIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

19/05/2009

SECRETÁRIA